



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO JORNAL DE HOJE.
EM 25 DE Agosto DE 2012

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 9.554, DE 24 DE AGOSTO DE 2012

**"DELEGA EXCEPCIONALMENTE COMPETÊNCIA
AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E
TURISMO."**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Decreto nº 8.360 de 29 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decreto 8.360, de 29 de maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada, excepcionalmente, competência ao Secretário Municipal de Cultura e Turismo para assinar Convênio com vistas a promover a realização do projeto "Revelando Palavras", bem como praticar todos os atos no processo administrativo nº 2011/206714, para a consecução de seus fins.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 24 de agosto de 2012